



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 093/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026
Retificado em 09 de abril de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a documentação contida no Processo nº 23389.000331/2026-85, **resolve:**

Art. 1º **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2207533	Pamila Ferreira Monteiro	Nutricionista	0%	30%	20/03/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2890/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Abril de 2026

PORT.N.093_-retificado_CONCESSO_IQ_PAMILA_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 10:19)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2890**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **08/04/2026** e o
código de verificação: **c412df5f34**